



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020,

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

**“Concede o Título de Cidadão Honorário
do Município de Porto Nacional ao
Senhor HAGAMENON ARAUJO
FERNANDES.”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** ao Senhor, **HAGAMENON ARAUJO FERNANDES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

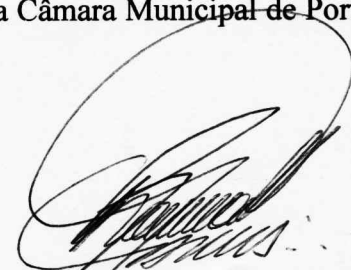
Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

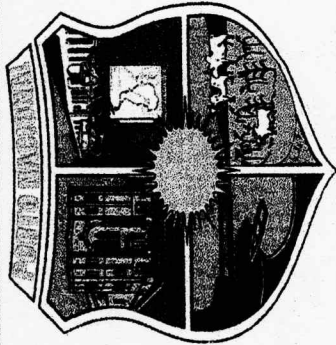
Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 09 dias do mês de Agosto do ano 2022.


ROZÂNGELA ROCHA MECENAS

- Vereadora Presidente -


CHARLES RODRIGUES DE SOUSA

- Vereador 1º Secretário -



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, de iniciativa da Vereadora Joelma do Luzimangues, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto Legislativo nº 005/2022, de 09 de Agosto de 2022, confere ao Senhor:

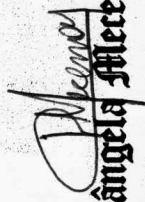
Magamemon Araújo Fernandes

O

Título Honorífico De Cidadão Portuense

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.

Porto Nacional – TO, 09 de Agosto de 2022.


Rozângela Menezes
-Presidente -

Charles Sousa
-1º Secretário -


Joelma do Luzimangues
-Propositora -

Magamemon Araújo Fernandes
-Agradado -


Recebido
dia 14/08/2022